



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 30/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EVERALDO PEREIRA RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 31 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto retroage os seus efeitos a data de 17 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

